



Lei nº 1463/2026, de 30 de abril de 2026.

"Autoriza o município de Floriano a Instituir, o Dia Municipal do Presidente de Associação e das Lideranças Sociais no âmbito do Município de Floriano- PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Floriano-PI, o Dia Municipal do Presidente de Associação e das Lideranças Sociais, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de agosto.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Floriano-PI.

Art. 3º O Dia Municipal do Presidente de Associação e das Lideranças Sociais terá como finalidade reconhecer, valorizar e incentivar o trabalho desenvolvido pelos presidentes de associações comunitárias, representantes de entidades sociais e demais lideranças que atuam em prol do bem-estar coletivo, do desenvolvimento social e do fortalecimento da participação popular no município.

Art. 4º Na referida data, poderão ser promovidas pelo Poder Público Municipal, em parceria com entidades da sociedade civil, associações comunitárias e demais instituições, atividades comemorativas, educativas, culturais e de valorização das lideranças sociais.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contando com a sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 30 de abril de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

Lei de Autoria do Vereador Salomão Holanda (informação determinada pela Lei nº 642 de 25 de julho de 2013)

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL